

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 003/2026

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para a prestação dos serviços de apoio administrativo na área de licitações e contratos, com foco na Lei Federal nº 14.133/21, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Consta no processo administrativo, conforme o art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 00229/2026.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa 63.126.334 REGILANIO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 63.126.334/0001-26.

Coronel João Pessoa/RN, 20 de fevereiro de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 80210244

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/02/2026. EDIÇÃO 2348. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>